

Res. 131  
1842

Senhor

131  
CX12



Os habitantes das Freguezias do Couto de Britiandos, Circumvizinha, da Com. de Vianna do Minho, obrigados da extrema necessidade pella falta de educaçao, e ensino de primeiras letras para seus filhos, nao podendo por mais tempo soffrer que seus filhos fiquem para e emprezados da ignorancia, que se encontra a the do presente; Cheio agora de entusiasmo pella actual Legislaçao, de rigem suas passos a Sua Magestade proclamando a indispensavel necessidade que tem de hum a Cadeira de primeiras Letras; porque podendo estas populozas freguezias dar saluen homens de letras, que forem felizes para si, e para a Patria; he quando se acaba totalmente inhabilitados por falta da dita Cadeira. Nao deixao de Conhecer, que parte da Contribuicao do Subsidio Literario, he applicado para este fim, por em sua mesma ignorancia a the do presente, tem cauzado o desperdicio de hum bem tao Santissimo, a the para aqueles mesmos, que nao tem pouca para seguir Colyios, ou Universidades p. ou lugares de letras. Se nas mais Villas, e Cidades, ha arditas Cadeiras de primeiras Letras, qual sera pois a razao porque Concorrendo os habitantes com o subsidio, nao debam ter hum a Cadeira de educaçao p. seus filhos! Vamo este, que ja foi felicemente lembrado em Cortes para o beneficio do Publico, da Patria.

Representaõ pois



Representa'ção para Sua Magestade  
para que tomando em alta  
Consideração este importante  
fim, se digne mandar erigir  
adita Cadeira.

Esses mesmos poucos Chiffres de fa-  
milia, que actualmente sabem  
escrever firmas debaixo do  
maior Respeito seus nomes  
proclamando adita Graça  
debaxo do Apoio da Ley.

C.R.M.



131  
cx12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR